



Edital

N.º 56/DAFRH-DAAG/2022

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que** na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 16 de março de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Moção (Pela urgente reabilitação da EN 379 e construção de uma via variante).
Aprovada, por unanimidade, a moção apresentada.
- Saudação (António Rodrigues).
Aprovada, por unanimidade, a saudação apresentada.
- Saudação (Nuno Martins).
Aprovada, por unanimidade, a saudação apresentada.
- Saudação (Ricardo Pires).
Aprovada, por unanimidade, a saudação apresentada.
- Saudação (Paixão pelo Vinho Awards 2022).
Aprovada, por unanimidade, a saudação apresentada.

ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – Aceitação de doação – Ratificação.

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 2 – Aceitação de doação.

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 3 – Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo a título de acerto ao Acordo de Execução "Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros".

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 4 – Relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais associada a operação urbanística de edificação e de autorização de utilização destinada ao exercício da atividade em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

Requerente: Fundação COI – Centro de Ocupação Infantil (IPSS). Processo: E-4280/2021. Local: Avenida Dr. António de Matos Fortuna, Quinta do Anjo – Freguesia de Quinta do Anjo.

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 5 – Relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais associada a operação urbanística de edificação e de autorização de utilização destinada ao exercício de respostas sociais à infância e pessoas idosas.

Requerente: Centro Social da Quinta do Anjo. Processo: E-6399/2020. Local: Rua Venâncio da Costa Lima, n.º 138, em Quinta do Anjo.

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 6 – Relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais associada a operação urbanística de edificação e de autorização de utilização destinada ao exercício da atividade em Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD).

Requerente: Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano – ARPIBA. Processo: E-669/09. Local: Rua do Rosmaninho e Rua do Pinhal, Barra Cheia – Freguesia de Quinta do Anjo.

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 7 – Relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais associada à operação urbanística de legalização de obras de ampliação, com obras de alteração de fachadas e interiores, e autorização de utilização.

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Palmela (IPSS). Processo: E-131/1996. Local: Avenida Rainha D. Leonor – Palmela.

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó no âmbito da realização da 25.ª edição da Mostra de Vinhos em Fernando Pó.

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 9 – Parecer sobre a Cooperativa Biovilla para efeitos de atribuição de Estatuto de Utilidade Pública.

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 10 – Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda. – Proposta de novos preços máximos a aplicar relativamente à utilização do Pavilhão Municipal José Silvério – sentido de voto do Município.

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 11 – Nomeação do fiscal único da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., nos termos do n.º 3, do artigo 26º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

A proposta apresentada foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Paulo Bandola, Ana Elísia e Pedro Taleço.

PONTO 12 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Municipal de Teatro.

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

Todas as propostas foram aprovadas em minuta.

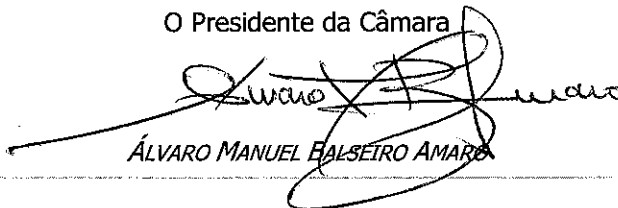
As propostas aprovadas nesta reunião de Câmara podem ser consultadas no Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Atendimento e Administração Geral, sito nos Paços do Concelho, onde se encontram arquivadas.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevi.

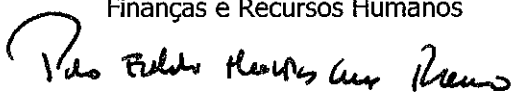
Palmela, 17 de março de 2022

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARA

O Diretor do Departamento de Administração,
Finanças e Recursos Humanos



Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco